



PORTARIA N° 325/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 325/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria de concessão de Incentivo a
Qualificação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, SIAPE 1815609, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n° 23225.001095/2011-19, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Administração;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;
INCENTIVO: 52% (Direta)
VIGÊNCIA: 06/08/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora